

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		Chave de acesso 4118 0204 1747 5600 0108 5500 1000 0010 9519 0934 6444	
I.M TARTARO TINTAS		1 - SAÍDA 2 - ENTRADA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
RUA ASSIS BRASIL, 170 - CENTRO 85887-000-MATELÂNDIA-PR (45) 3262-1642 opcoestintasm@hotmail.com		Nº: 1095 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Protocolo de Autorização de Uso 141180019444127 02/02/2018 15:01:56	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC		CNPJ 04.174.756/0001-08		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022355748	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA		CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		DATA DA EMISSÃO 02/02/2018	
ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 800		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85887-000	
MUNICÍPIO MATELANDIA		FONE / FAX () 3262-8350		UF PR	
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 15:01:10	
NF1095/1		02/02/2018		603,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		603,00	
603,00		603,00		603,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
		0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE		9	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA VEÍCULO	
				UF	
QUANTIDADE		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
0					
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
				0,000	
PESO LÍQUIDO				0,000	
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO	
1ª via					
PROCON-PR Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP:					
80410-210 FONE: 0800-411512 (041)3219-7400					
www.pr.gov.br/proconpr. Empresa Optante Pelo Simples					
Nacional, não gera credito ICMS.Empenho nº507/2018.					
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RICMS/01 -					
ANEXO 3.					